



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 015/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Cria cargos de Técnico em Enfermagem, extingue cargos de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Executivo Municipal de Vila Maria, estabelecido pela Lei n.º 3.127/2013, os seguintes cargos:

| CATEGORIA FUNCIONAL | N.º DE CARGOS |
|-----------------------|---------------|
| Técnico em Enfermagem | 03 |

Parágrafo único. As especificações, dos cargos criados, são as previstas na Lei n.º 3.127, de 23 de julho de 2013.

Art. 2º Ficam extintos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, os seguintes cargos:

| CATEGORIA FUNCIONAL | N.º DE CARGOS |
|------------------------|---------------|
| Auxiliar de Enfermagem | 03 |

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2017.

JUSTIFICATIVA:

Os novos cargos de Técnico em Enfermagem, a serem criados, visam atender a necessidade de reposição de pessoal que se aposentaram ou se desligaram do cargo de Auxiliar de Enfermagem, além de novas vagas que forem abertas para o atendimento do serviço de enfermagem nas UBS e Hospital Municipal. A função de Auxiliar de Enfermagem não mais é aceita por entidade de classe, sendo a função substituída pelo Técnico em Enfermagem, exigindo formação técnica de ensino médio para o desempenho das funções.

Assim, considerando que não dispomos mais de cargos criados de Técnico em Enfermagem no Quadro de Cargos, visto que os sete cargos existentes já estão preenchidos, e existindo a necessidade de efetivação de novos servidores, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria